RESOLUÇÃO DPG Nº 197, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o trazido no procedimento nº 14.755.664-0,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2017, a Defensora Pública **MARIA FERNANDA GHANNAGE BARBOSA**, ocupante do cargo de Defensor Público do Estado, Terceira Categoria, Primeira Referência.

SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná